



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 392658 - Mat.: 60928 - Página 01 de 07.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

60.928

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL:- Lotes nºs. 13 e 14, da planta da Fazenda Santa Thereza, antiga Nancy, próxima a Estação de Yara, bairro de Yara, neste município e comarca de Atibaia-SP., com a área de 25.26.87 has., e 41 cts., (lote 13 com 11,83/57 has. e 11 cts., e lote 14 com 13.43.30 has., e 30 cts.), confrontando com a Estrada de Campo Largo; lote 15; João Ocana; Pedro Zeferino Barbosa; Ignácio Miguel Ferreira; Benedito Antonio de Campos; Samuel Luiz Simões.

INCRA:- nº 634.018.272.523-1, área total 25,2 has., módulo fiscal 16,0 has. fração mínima de parcelamento 2,0 has..

PROPRIETÁRIOS:- Aldir Alves Teixeira, RG. 2276027-SP., CIC. 301912708-49 e sua mulher Maria Ely Rocha Teixeira, RG. 1731901-SP., CIC.062441738-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele/engenheiro agrônomo, ela do lar; e, Roberto Marcondes Rocha, comerciante, filho de Juvenal de Meira Rocha e de Maria da Conceição Marcondes Rocha, e sua mulher Maria América França Rocha, RG. 176.487-SP., CIC. 050338888-20, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, domiciliados em São Paulo-SP., na rua Nicolau de Souza Queiroz 297

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 35.824, lv. 3 AL, fls. 153.

Atibaia, 10 de junho de 1.992.

O Escrevente Autorizado.

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut

R.1- 60.928 - Por escritura de venda e compra lavrada em 24 de outubro/ de 1.990, das notas do Cartório de Várzea Paulista-SP., lv. 182, fls. 185, os proprietários acima, sendo o espólio de Roberto Marcondes Rocha, autorizado por alvará da 10ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., / proc. 896/89, representado por sua inventariante Maria América França Rocha transmitiram a **MARIA DE LOURDES CEOLIN NEGREIROS**, RG. 10.263.234-SP., do / lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **JOSÉ EU FROSINO DE NEGREIROS**, RG. 2.274.767-SP., ambos com CIC. 441.556.898-04, ele comerciante, domiciliados em Luziania-GO., **NILSON ROBERTO CEOLIN**, RG. 8.092.466-SP., CIC. 964.792.648-00, mecânico, casado no regime da comunhão de / bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Jundiá-SP., lv.358, fls.25, em 2.2.81, registrada sob nº 8.228, lv. 3 Registro Auxiliar, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá-SP., em 25.3.85, com **HELOISA DE SOUZA CEOLIN**, RG. 13.254.507-SP., CIC. 962.833.358-53, brasileiros, e, **ELIZEU ANTONIO CEOLIN**, RG. nº

continua no verso. 9



Valide aqui
este documento

Prot.: 392658 - Mat.: 60928 - Página 02 de 07.

MATRÍCULA

60.928

FICHA

01

VERSO

4.937.747-SP., CIC. 712.301.908-30, agricultor, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **EUNICE SPEGLIC CEOLIN**, RG. 19.603.450-SP., do lar, brasileiros, e, **RODOLFO CESAR CEOLIN**, RG. 2.717.620-SP., CIC. 202.507.708-49, agricultor, casado no regime da comunhão / universal de bens antes da lei 6515/77 com **DARCI APARECIDA ROSSI CEOLIN**, RG. 11.285.100-SP., do lar, brasileiros, todos domiciliados no Sítio do Lago, Bº. Currupira, em Jundiaí-SP., o imóvel desta matrícula. VALOR:- Cr\$. - 2.000.000,00 - Venal Cr\$. 62.402.205,00. Atibaia, 10 de junho de 1.992. O Escr. Autº..

REGINALDO GRANDA
Escrvente Aut

R-2-60.928- Por escritura de venda e compra, lavrada em 31-maio-1.993, nas notas do 4º Cartório da cidade de Jundiaí, ESP- Lº 237-fls.216, os proprietários no R-1- retro/supra Maria de Lourdes Ceolin Negreiros s/m. José Eufrosino de Negreiros; Nilson Roberto Ceolin s/m. Heloisa de Souza Ceolin; Elizeu Antonio Ceolin s/m. Eunice Speglic Ceolin, e, Rodolfo Cesar Ceolin - s/m. Darci Aparecida Rossi Ceolin, transmitiram o imóvel desta matrícula a **JOAQUIM MARIA DE LIMA**, militar, RG nº 042.533.550-2- Ministério do Exército CIC nº 301.085.518/49, casado no regime da separação legal de bens na vigência da Lei 6515/77, com **SONIA MARIA NICACIO DE MORAES LIMA**, funcionária pública federal, RG nº 4.111.552-SSP-SP, cic nº 896.827.508/49, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, na Rua Aliança Liberal, nº 645 - Alto da Lapa. Valor cr\$ 600.000.000,00. Atibaia, 17 de junho de 1.993. O Esc. Autº.,

(MIC nº 111 410).

João de Amarante Leite
escrevente aut.

R.3/60.928 - Por escritura de venda e compra, lavrada em 20.8.1998, no 2º Tabelionato local, às fls. 312 do Livro 653, os proprietários Joaquim Maria de Lima e s/mulher Sonia Maria Nicacio de Moraes Lima, sendo ela por ele representada nos termos da procuração lavrada em 07.4.1998, às fls. 030 do Lv.1.173, no 25º Tabelionato de S.Paulo, Capital, transmitiram a **AUGUSTO CEZAR SOARES NETO**, RG: 81296073-0-IFP/RJ., CIC: 305.601.877/34, técnico em telecomunicações, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **VERA HELENA MANGABEIRA SOARES**, economista, RG: 5.348.016-8/SP., CIC: 950.212.058/20, brasileiros, residentes e domiciliados em S.Paulo, Capital, na R.Apiacás, nº. 570, Apto. 74, Perdizes, nos termos da escritura de pacto
(continua na ficha 2).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC8EB-FU7GZ-WSE7J-DRUXZ>



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 392658 - Mat.: 60928 - Página 03 de 07.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.928

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

antenupcial lavrada as fls. 027 verso do Livro 160, em 12.9. 1989, no Reg.Civil e Tabelionato do 30º Subdistrito - Ibirapuera, S.Paulo/SP., registrada sob nº.7.899, Lv.3, Reg.Auxiliar do 4º Registro de Imóveis de S.Paulo, Capital, o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº H004344, bem como o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) referente aos exercícios de 1996/1997. VALOR R\$.18.000,00. Atibaia, 27 de agosto de 1998. O Escrevente Autorizado, (Protocolo nº 142.225, de 20.8) (Microfilme/Rolo 1411, de 28.8)

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.04/60.928 - Protocolo n. 244.876 de 29/08/2011 - CADASTRO NO INCRA - O imóvel aqui matriculado, está cadastrado no INCRA sob nº 634.018.272.523-1 - Denominação: Sítio Santo Antonio; Classificação: Pequena Propriedade; Indicações para localização: Bairro de Iara; Município: Atibaia; Área Total 25,2000 ha; Módulo Rural: 12,2340 ha; Número de módulos Rurais: 1,88; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 1,5700; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha; Detentor: Augusto Cezar Soares Neto; Nacionalidade: Brasileira; NIRF n.2.780.345-7. Atibaia, 09 de setembro de 2011. O Escrevente,

Mário da Costa Júnior

R.05/60.928 - Protocolo nº 244.876 de 29/08/2011 - VENDA E COMPRA - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 25 de agosto de 2011, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.037, folhas 244/246, os proprietários AUGUSTO CEZAR SOARES NETO e sua mulher VERA HELENA MANGABEIRA SOARES, atualmente domiciliados e residentes na Rua Francisco de Moraes, nº 173, apartamento 81, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado à **FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG: 9.937.861-9 SSP/SP, CPF: 829.582.898-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DANIELA APARECIDA DE AQUINO SILVA**, brasileira, relações públicas, RG: 38.268.909 SSP/SP, CPF: 282.949.818-69, residentes e domiciliados na

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Prot.: 392658 - Mat.: 60928 - Página 04 de 07.

MATRÍCULA
60.928

FICHA
02

VERSO

Avenida Coronel Ernesto de Andrade Alves, nº 226, Loanda, Atibaia-SP, pelo preço de R\$ 650.000,00, do qual foi dado quitação. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código D3B8.0144.FF88.0E39, emitida em 12/08/2011, o DIAC/DIAT 2010, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido pelo INCRA, e a Certidão Negativa de Débitos do MMA/IBAMA expedida em 23/08/2011, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 13.000,00 sobre o valor de R\$ 650.000,00, paga em 26/08/2011. Atibaia, 09 de setembro de 2011. O Escrevente,

Mário da Costa Junior
Mário da Costa Junior

R.06/60.928 – Protocolo nº. 264.914 de 12/04/2013 reapresentação em 22/04/2013 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Pelo instrumento particular de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, formalizado de acordo com o artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, datado de 11/04/2013, contrato n. 155552579792, o imóvel aqui matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transmitida sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA e DANIELA APARECIDA DE AQUINO SILVA, no valor de R\$ 469.792,53, pagos na conformidade da cláusula sétima do contrato. Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização: 180 meses, taxa de juros: TR acrescida do CUPOM de 17,5200% ano ano, proporcional a 1,4600% ao mês - primeiro encargo mensal: R\$ 10.299,03; Vencimento do primeiro encargo mensal: 30 dias a contar da data do instrumento. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.520.000,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial. Prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9514/97: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento, do qual uma via fica arquivada. O presente registro foi efetuado conforme requerimento datado de 20/04/2013, no qual os proprietários / devedores fiduciantes tem ciência que deverão promover a retificação do imóvel a fim de que possa receber a devida especialização, estando cientes, ainda, será formulada consulta ao MM. Juiz Corregedor Permanente para decidir sobre a necessidade ou não do bloqueio desta matrícula, até que a especialização seja averbada, nos termos do que foi decidido pelo Conselho Superior da Magistratura nos Autos de Apelação Cível n. 0015507-36.2010.8.26.0362 publicado no DOE de 16/11/2011, e Ap.Civ. 0004460-26.2010.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC8EB-FU7GZ-WSE7J-DRUXZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 392658 - Mat.: 60928 - Página 05 de 07.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
60.928

FICHA
03

8.26.0278, publicado no D.E.J. de 13.01.2012. Atibaia, 23 de abril de 2013. O Escrevente,

Wagner Luis Constantino Vellani
Wagner Luis Constantino Vellani

Av.07/60.928 - Protocolo n. 270.658 de 27/09/2013 - **BLOQUEIO** - Conforme r. sentença datada de 13/06/2013 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Atibaia/SP, proc. **3001999-36.2013.8.26.0048 controle 1122/13**, nos autos da ação de Pedido de Providências, requerida por OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA, foi determinado o **BLOQUEIO** desta matrícula até que se proceda a devida retificação da descrição do imóvel. Atibaia, 04 de outubro de 2013. O Escrevente,

Wagner Luis Constantino Vellani
Wagner Luis Constantino Vellani

Av.08/60.928 - Protocolo n. 311.434 de 19/07/2017, reap. em 04/08/2017 - **PREMONITÓRIA - EXECUÇÃO** - Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, datada de 24/05/2017, consta a distribuição de uma ação de cumprimento de sentença - obrigações. Processo nº 0001420-03.2017.8.26.0048, requerida por H & J COMPANY LLC, em face dos proprietários do imóvel aqui matriculado FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher DANIELA APARECIDA DE AQUINO SILVA. Valor R\$ 531.733,72. Atibaia, 07 de agosto de 2017. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini
Emerson Luis Ladini

Av.09/60.928 - Protocolo Eletrônico n. 334.681 de 20/08/2019 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 20/08/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **1000854-08.2015.8.26.0048**, protocolo PH000282362, que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, move em face de FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA e DANIELA APARECIDA DE AQUINO SILVA, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Francisco Telmo Rodrigues da Silva. Valor da causa: R\$ 71.798,23. Atibaia, 27 de agosto de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321FD000073803GV19X.

Wagner Luis Constantino Vellani
Wagner Luis Constantino Vellani

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC8EB-FU7GZ-WSE7J-DRUXZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Prot.: 392658 - Mat.: 60928 - Página 06 de 07.

MATRÍCULA

60.928

FICHA

03

Av.10/60.928 - Protocolo Eletrônico n. 336.618 de 15/10/2019 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 29ª Ofício Cível Central São Paulo - SP, em 15/10/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **1048387-64.2016.8.26.0100**, protocolo PH000292296, que SERRA AZUL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP, move em face de UNICHEM QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Francisco Telmo Rodrigues da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, decisão de 13/09/2018, folha: 259. Valor da causa: R\$ 320.017,98. Valor desta: R\$ 160.008,99. Atibaia, 24 de outubro de 2019. O Escrevente,
Selo digital: 120485321BR0000876400P19V.

Bruno Corrêa

Av.11/60.928 - Protocolo n. 345.044 de 24/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 18/07/2020, sob nº 202007.1811.01235458-IA-609, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00122145620175150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.05, **FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA**, CPF. 892.582.898-34, Atibaia, 24 de julho de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331LI000142832XF20F.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.12/60.928 - Protocolo Eletrônico n. 349.376 de 03/11/2020 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 30/10/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **00087334420198260048**, protocolo PH000341960, que BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, move em face de 1) DANIELA APARECIDA DE AQUINO SILVA, 2) FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA e 3) UNICHEM QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária Daniela Aparecida de Aquino Silva. Valor da causa: R\$ 783.084,06. Valor deste: R\$ 391.542,03. Atibaia, 02 de dezembro de 2020. O Escrevente,

★ Selo digital: 120485321CD000181161WJ203

Thiago Henrique Alonso Netto

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC8EB-FU7GZ-WSE7J-DRUXZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 392658 - Mat.: 60928 - Página 07 de 07.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.928

FICHA

04

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

Av.13/60.928 – Protocolo n. 392.658 de 14/06/2023 reap. em 04/09/2024 - IN00983528C - **CANCELAMENTO DE BLOQUEIO** - Pela sentença expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, em 30/09/2024, no Pedido de Providências - processo 1008154-06.2024.8.26.0048, foi determinado o CANCELAMENTO da Av. 07 desta matrícula. Atibaia, 19 de novembro de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331VJ000617160KV24D.

Arthur Henrique Celante
Arthur Henrique Celante

Av.14/60.928 – Protocolo n. 392.658 de 14/06/2023 reap. em 04/09/2024 - IN00983528C - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel aqui matriculado ficou consolidada, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, na fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** já qualificada no R.06, conforme requerimento datado de 27/06/2024, instruído com a certidão de notificação aos fiduciantes FRANCISCO TELMO RODRIGUES DA SILVA e DANIELA APARECIDA DE AQUINO SILVA, na qual consta que após transcorrido o prazo previsto no § 1º do art. 26, não houve a purgação da mora. Foi apresentada a guia de pagamento do ITBI nº 3000006806626/2022 no valor de R\$ 32.140,95 paga em 15/09/2022. Valor: R\$ 1.607.047,65. Atibaia, 18 de novembro de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331VK000616781YU24L.

Arthur Henrique Celante
Arthur Henrique Celante

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **60928** do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, Pamela Pedroso Netto Rosset.

Atibaia-SP, 21 de novembro de 2024.

Selo nº 1204853C3UU000616780DR24M

Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 40,91	R\$: 11,63	R\$: 7,96	R\$: 2,15	R\$: 2,81	R\$: 1,96	R\$: 0,82	R\$: 68,24
Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").							

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC8EB-FU7GZ-WSE7J-DRUXZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

